

## **ORDEM DE TRABALHOS**

### **1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

1.1– Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2008/06/23.

1.2- Projecto de Regulamento de Venda ou Cedência de Imóveis Propriedade do Município de Alijó, sancionada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de 2008-06-27.

1.3 – Proposta do Exmo. Sr. Presidente da Câmara para a nomeação de Tutores dos Estagiários.

1.4 - Informação da Secção de Taxas e Licenças, sancionada por despacho do Vereador com funções subdelegadas, Prof. Manuel Adérito Figueira, de 04/07/2008, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com a realização de contratos de água e saneamento, no mês de Junho de 2008.

1.5 - Informação da Secção de Taxas e Licenças, sancionada por despacho do Vereador com funções subdelegadas, Prof. Manuel Adérito Figueira, de 04/07/2008, sobre custos ou

proveitos financeiros obtidos com a emissão de Alvarás de Licença de Divertimentos Públicos, no mês de Junho de 2008.

1.6 - Informação da Secção de Taxas e Licenças, sancionada por despacho do Vereador com funções subdelegadas, Prof. Manuel Adérito Figueira, de 04/07/2008, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com a realização de Inumações e Concessões de terrenos do Cemitério Municipal, no mês de Junho de 2008.

## **2 – DIVISÃO FINANCEIRA**

2.1- Resumo do diário de Tesouraria referente ao dia 2008/07/08.

2.2- Informação do Técnico Superior de 1.<sup>a</sup> Classe, Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, relativa à oitava modificação aos documentos previsionais de 2008, que se traduz na 5.<sup>a</sup> alteração ao orçamento da despesa, 5.<sup>a</sup> modificação ao plano plurianual de investimentos.

2.3- Informação do Técnico Superior de 2.<sup>a</sup> Classe, Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, sancionada por despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 08/05/2008, relativa a uma indemnização por estragos provocados na viatura Ford Focus com a matrícula 80-38-ZL, pertencente a Cláudia Silva Diegas de Sousa Botelho.

### **3– DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO**

3.1- Processo n.º 03PIPO/08, pertencente a Rui Manuel da Silva Roças, residente no lugar do Quintal, solicitando pedido de autorização prévia relativo à construção de uma habitação.

Contém Informação da Divisão de Planeamento Urbanístico.

### **4– DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

4.1- Ofício de José Santos Fernandes & Filhos, Lda. – Construção Civil e Obras Públicas, relativo à Empreitada “Sistema de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais em Alijó – 2.ª Fase – Povoação de Vilarinho de Cotas” sobre Trabalhos a Mais Contratuais.

Contém informação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos.

4.2- Ofício de José Santos Fernandes & Filhos, Lda. – Construção Civil e Obras Públicas, relativo à Empreitada “Sistema de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais em Alijó – 2.ª Fase – Povoação de Vilarinho de Cotas” sobre Trabalhos a Mais Imprevistos.

Contém informação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos.





**««DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA»»**

Presente o Projecto de Regulamento de Venda ou Cedência de Imóveis Propriedade do Município de Alijó, sancionada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de 2008-06-27, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado aprovar por maioria, com 4 votos a favor e 2 abstenções dos Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D., Dr. Luís Miguel Rodrigues e Eng.º Álvaro Heleno, o presente Regulamento e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação, nos termos da alínea a) do n.º2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e que a deliberação tomada seja aprovada em minuta para efeitos imediatos, dentro da faculdade prevista no n.º3 do artigo 92º da Lei supracitada.**

**Os Srs. Vereadores eleitos pelo PSD, Dr. Luís Miguel Rodrigues e Eng. Álvaro Heleno prestaram a seguinte declaração de voto:**

**“Em reunião de Câmara do dia 14 de Março de 2007, apresentámos uma proposta de Regulamento Municipal de Cedência em Direito de Superfície de Terrenos Municipais destinado ao sector cooperativo, movidos pela reconhecida necessidade de a Câmara Municipal definir, com rigor e exactidão, uma verdadeira política social de habitação, obedecendo a um plano abrangente que contemple regras e objectivos claros e que respeite critérios de legalidade e transparência.**

**Sucedo que o Presidente da Câmara, contrariamente às suas obrigações, não agendou a nossa proposta para discussão e votação na reunião de Câmara seguinte, em 28 de**

**Março de 2007, e persistentemente, desde então, tem-se recusado a discuti-la, sem dar qualquer justificação.**

**Este comportamento ilegal do Presidente de Câmara, motivou a nossa apresentação de um Protesto em reunião de Câmara de 28 de Março de 2007, bem como uma queixa formulada na IGAT, encontrando-se o respectivo processo pendente.**

**Em reunião de Câmara realizada em 14 de Novembro de 2007, para nosso espanto, foi agendada pelo Presidente da Câmara uma proposta que corresponde, *grosso modo*, à que hoje nos é apresentada e que, à data, nos recusámos a votar, sem que, previamente, a nossa própria proposta fosse votada.**

**Perante a nossa legítima recusa, ficou então decidido por todo o executivo constituir uma comissão que reunisse representantes da maioria socialista e da oposição, bem como o Sr. Advogado da Câmara Municipal, Dr. José Maria Barroso, com a finalidade de se alcançar uma solução de consenso, atenta a importância do assunto em causa.**

**Essa reunião da comissão assim constituída, realizou-se no dia 20 de Novembro de 2007, tendo nessa ocasião sido apresentadas pela Vereação do PSD contribuições precisas, claras, construtivas e positivas nesta matéria. Do lado da maioria socialista, entre Presidente e Vice-Presidente da Câmara, verificou-se não existir consenso quanto à posição a adoptar, pelo que foi sugerido pelo Sr. Advogado que a maioria trabalhasse entre si um consenso, após o que se abririam negociações com a oposição, para elaboração de um único Regulamento, atenta a importância da matéria em causa.**

**Foi assim com um misto de estupefacção e incredulidade que assistimos ao agendamento para votação, nesta reunião, do mesmo projecto de Regulamento de Venda ou Cedência de Imóveis Propriedade do Município de Alijó, proposto pelo Presidente da Câmara, sendo uma vez mais ignorada a proposta que a Vereação do PSD, previamente, apresentou para discussão e votação e sendo assim feita “tábua rasa” do que havia sido acordado entre as duas forças políticas representadas no executivo.**

**Ora, o Presidente da Câmara, em violação das suas mais elementares obrigações, durante mais de um ano, não permitiu a votação e discussão da nossa proposta e aparece agora, outra vez, com uma proposta sua, cujo âmbito de aplicação abrange o objecto do nosso anterior projecto de Regulamento!**

**Durante todo este tempo, o Presidente da Câmara recusou este importante debate, revelando uma conduta que assume contornos de grande gravidade. O Presidente da Câmara teve medo de discutir e votar as nossas ideias.**

**E a explicação de tal atitude é simples: A nossa proposta – cujo âmbito poderia facilmente ter sido alargado, quanto às modalidades de cedência e quanto aos seus destinatários – apresenta-se como séria, tecnicamente irrepreensível, respeitadora da Lei e do interesse público municipal, garantindo uma política de cedência de prédios camarários justa e transparente.**

**A proposta do Presidente da Câmara, pelo contrário, apresenta-se como vaga, imprecisa, tecnicamente deficiente e, a ser aprovada, não representa mais do que um “cheque em branco”, entregue ao Presidente da Câmara e seus Vereadores, para, como e quando entenderem, poderem desbaratar o património municipal, oferecendo os prédios propriedade do Município a quem quiserem, pelo preço que quiserem, por acordo directo, sem concurso público obrigatório e sem qualquer controlo externo.**

**Por outro lado, interessa que o Presidente da Câmara explique qual a razão para tão grande atraso na apresentação desta proposta?**

**O PSD apresentou a sua proposta de Regulamento em Março de 2007, ou seja, há quase ano e meio.**

**O Presidente da Câmara, como acima explicado, sempre boicotando a nossa proposta, apresentou uma outra, em Novembro de 2007, para depois a retirar e agora, decorrido cerca de um ano, voltar a apresentá-la, num claro desperdício de tempo que deveria justificar.**

**Esta é mais uma prova evidente da desorientação deste Presidente da Câmara cuja conduta é reveladora de falta de ética e seriedade política.**



**Resumindo, esta proposta não é mais do que um embuste, destinando-se a dar cobertura, sob uma falsa aparência de transparência, a todo o tipo de negociatas, o que até seria conveniente para a maioria socialista, quando já se vislumbram no horizonte eleições.**

**Perante todo o exposto, não podemos votar favoravelmente esta proposta que agora é apresentada.**

**Estamos no entanto convencidos de que é necessário regular as formas de cedência do património imobiliário do Município, e por isso fomos os primeiros a apresentar uma proposta neste sentido, mas não este regulamento que agora nos é apresentado, existindo alguns princípios de que não prescindimos, em respeito por exigências jurídicas e políticas nesse sentido, a saber:**

- 1. Necessidade de que qualquer cedência de imóveis, aprovada pela Câmara, seja presente à Assembleia Municipal, para ratificação;**
- 2. A necessidade, por regra, de concurso público obrigatório;**
- 3. O carácter oneroso da cedência, excepto em casos de manifesto e reconhecido interesse público, a comprovar inequivocamente em cada caso.**

**São estas as grandes linhas orientadoras que o Presidente da Câmara tem receio em discutir e contemplar na sua proposta. Resta questionarmos as razões de tal atitude.”**

**O Sr. Presidente da Câmara prestou a seguinte declaração de voto:**

**“- Desde a primeira hora, quem levantou dúvidas e suspeitas infundadas sobre comportamentos pessoais, foram os Srs. Vereadores eleitos pelo PSD;**

**- Pela primeira vez na história desta Câmara Municipal, a propósito de um regulamento, fizeram uma queixa para a IGAT e para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, depois de ser ter acordado que seria o advogado da Câmara Municipal a apresentar uma proposta de regulamento;**

- Queixa essa que resultou num despacho de arquivamento, donde consta que “(...) a necessidade de recorrer às vias judiciais, como substractum do interesse processual, não tem de ser uma necessidade absoluta, a única ou a última via aberta para a realização da pretensão formulada. Mas também não bastará para o efeito a necessidade de satisfazer um mero capricho (de vindicta sobre o réu) ou o puro interesse subjectivo (moral, científico ou académico) de obter um pronunciamento judicial. O interesse processual constitui um requisito a meio termo entre os dois tipos de situações. Exige-se, por força dele, uma necessidade justificada, razoável, fundada de lançar mão do processo ou fazer prosseguir a acção – mas não mais do que isso (...)”  
Em síntese, não se deve abusar dos Tribunais e do Direito para dirimir questões de natureza política;
- Absolutamente lamentável é o comportamento dos Srs. Vereadores eleitos pelo PSD, neste processo, quando pretendem aparecer agora, no final do mesmo, como os grandes arautos do rigor, da transparência e da verdade, quando o que fizeram sempre, foi boicotar, atrasar e tentar impedir a concretização do mesmo;
- Mesmo assim, quisemos envolver os Srs. Vereadores no processo e constituiu-se uma comissão, a fim de recebermos os seus contributos, que constam do regulamento;
- Este regulamento é o resultado de uma análise comparativa de vários regulamentos de outras Câmaras Municipais, em que procurámos obter o melhor resultado, salvaguardando os princípios que os Srs. Vereadores “dizem” defender;

- **É inacreditável que os Srs. Vereadores pretendam ser criadores de direito, quando, na verdade, a esmagadora maioria dos juristas se limita a aplicá-lo e não a criá-lo. Presunção e água benta, cada um toma a que quer. Mas, de facto, alguns abusam;**

- **Para serem coerentes com a declaração de voto que apresentaram, os Srs. Vereadores teriam que votar contra, mas não o fizeram por puro oportunismo e demagogia política.”**

Proposta do Exmo. Sr. Presidente da Câmara para a nomeação de Tutores dos Estagiários, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado nomear a Dra. Julita Clara Correia Vilela Pereira Santos, Chefe da Divisão dos Serviços Sociais e Culturais para Tutora do estagiário em Educação Física, Eng. Jorge Manuel Gonçalves, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, para Tutor do estagiário de Engenharia Civil e Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, Técnico Superior de Contabilidade, para Tutor do estagiário de Contabilidade e Gestão da Administração Pública.**

Presente uma informação da Secção de Taxas e Licenças, sancionada por despacho do Vereador com funções subdelegadas, Prof. Manuel Adérito Figueira, de 04/07/2008, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com a realização de contratos de água e saneamento no mês de Junho de 2008, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.**

Presente uma informação da Secção de Taxas e Licenças, sancionada por despacho do Vereador com funções subdelegadas, Eng. Luís Henrique Grácio Azevedo, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com a emissão de Alvarás de Licença de Divertimentos Públicos, no mês de Junho de 2008, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.**

Presente uma informação da Secção de Taxas e Licenças, sancionada por despacho do Vereador com funções subdelegadas, Prof. Manuel Adérito Figueira, de 04/07/2008, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com a realização de Inumações e Concessões de terrenos do Cemitério Municipal, no mês de Junho de 2008, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.**

## **2. DIVISÃO FINANCEIRA**

Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2008-07-08 apresentando um total de disponibilidades de **€1.292.308,70** sendo **€ 812.171,75** de dotações orçamentais e **€ 480.136,95** de dotações não orçamentais.

**Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.**

Informação do Técnico Superior de 1.<sup>a</sup> Classe, Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, relativa à oitava modificação aos documentos previsionais de 2008, que se traduz na 5.<sup>a</sup> alteração ao orçamento da despesa, 5.<sup>a</sup> modificação ao plano plurianual de investimentos, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.**

Informação do Técnico Superior de 1.<sup>a</sup> Classe, Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, sancionada por despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 08/05/2008, relativa a uma indemnização por estragos provocados na viatura Ford Focus com a matrícula 80-38-ZL, pertencente a Cláudia Silva Diegas de Sousa Botelho, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado concordar com a informação e aprovar.**

### 3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

Processo n.º 03PIPO/08, pertencente a Rui Manuel da Silva Roças, residente no lugar do Quintal, solicitando pedido de autorização prévia relativo à construção de uma habitação.

Contém Informação da Divisão de Planeamento Urbanístico, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado deferir o pedido, condicionado à rectificação dos aspectos enunciados na informação.**

#### 4 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Presente o ofício de José Santos Fernandes & Filhos, Lda., relativo à Empreitada do “Sistemas de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais em Alijó – 2ª Fase – Povoação de Vilarinho de Cotas” – Trabalhos a Mais Contratuais.

Contém informação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado concordar com a informação.**

Presente o ofício de José Santos Fernandes & Filhos, Lda., relativo à Empreitada do “Sistemas de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais em Alijó – 2ª Fase – Povoação de Vilarinho de Cotas” – Trabalhos a Mais Imprevistos.

Contém informação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado concordar com a informação.**

Presente o ofício de José Santos Fernandes & Filhos, Lda., relativo à Empreitada do “Sistemas de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais em Alijó – 1ª Fase – Povoação do Castedo” – Trabalhos a Mais Imprevistos.

Contém informação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado concordar com a informação.**

Presente o ofício de Urbitâmega, Construções., relativo à Empreitada de “Infra-Estruturas do Centro de Saúde” – Prorrogação de prazo.

Contém informação do Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado concordar com a informação.**

**APROVAÇÃO DA ACTA**

A Câmara deliberou em reunião do dia 2008-07-23 aprovar a presente acta, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei Nº. 5-A / 2002 de 11, de Janeiro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, Chefe da Divisão Administrativa, que a elaborei e fiz dactilografar, seguidamente foi encerrada a reunião eram 16.30 horas.

O Presidente da Câmara

A Chefe da Divisão Administrativa